



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA CSDPE Nº 001/2017

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **79ª Sessão Ordinária**, a se realizar em **13 de janeiro de 2017, às 8:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocando para essa sessão nos termos do § 1º, II, do art. 12 do RICSDPE, os **Conselheiros Suplentes Rogério Newton de Carvalho Sousa**.

II – **Publicar a Pauta da 79ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

1º Ponto – Apreciação da prestação anual de contas do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí – FMADPEP;

2º Ponto – Manifestação pela confirmação ou não na carreira de Defensores Públicos de 1ª Categoria, submetidos a estágio probatório para aquisição da estabilidade funcional, após a Avaliação de Desempenho, conforme art. 11 da Resolução do CSDPE nº 007/2007 e art. 17, XI da LC nº 59/2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 10 de janeiro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensor Público-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública